Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1835 **DE** 28 **DE** dezembro **DE 1984.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL (Rua Jandir Luis da Rocha).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JANDIR LUIS DA ROCHA", o logradouro público municipal conhecido por rua C, localizado no bairro Nove de Abril, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA